



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1453, DE 26 DE ABRIL DE 2019.

Designa membros para compor, em caráter excepcional, a Comissão Central Multidisciplinar para acompanhamento de processo que trata sobre a certificação especial para estudante de curso técnico de nível médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) n. 9394/96; Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, com o Decreto n. 6.949, de 25 de agosto de 2009, com o Decreto n. 7.611, de 17 de novembro de 2011, com a Lei n. 13.146, de 6 de julho de 2015 e com a Resolução IFSP n. 137, de 4 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão Central Multidisciplinar, que terá como finalidade elaborar parecer conclusivo para a certificação especial de estudante de curso técnico de nível médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

Membro	Área Representante
Luiz Gonçalves de Almeida	Reitoria - DAPE
Carla Ariela Rios Vilaronga	Campus São Carlos – Docente
Anete Silva dos Santos Ferreira	Reitoria - DLED
Carlos Eduardo Pinto Procópio	Reitoria - DIEB
Cristiane Letícia Nadaletti	Reitoria - DIEB
Diego de Moraes Salim	Reitoria - DIEB
Michelle Chaves da Silva	Reitoria - DIEB
Rafael Barreto de Castro	Reitoria - DAPE

Art. 2º - DETERMINAR o prazo de 120 dias, a partir desta data, para a conclusão dos trabalhos.

EDUARDO ANTÔNIO MODENA
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1453, DE 26 DE ABRIL DE 2019.

Designa membros para compor, em caráter excepcional, a Comissão Central Multidisciplinar para acompanhamento de processo que trata sobre a certificação especial para estudante de curso técnico de nível médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2; página 1, em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) n. 9394/96; Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, com o Decreto n. 6.949, de 25 de agosto de 2009, com o Decreto n. 7.611, de 17 de novembro de 2011, com a Lei n. 13.146, de 6 de julho de 2015 e com a Resolução IFSP n. 137, de 4 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão Central Multidisciplinar, que terá como finalidade elaborar parecer conclusivo para a certificação especial de estudante de curso técnico de nível médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

Membro	Área Representante
Luiz Gonçalves de Almeida	Reitoria - DAPE
Carla Ariela Rios Vilaronga	Campus São Carlos – Docente
Anete Silva dos Santos Ferreira	Reitoria - QLED
Carlos Eduardo Pinto Procópio	Reitoria - DIEB
Cristiane Letícia Nadaletti	Reitoria - DIEB
Diêgo de Moraes Salim	Reitoria - DIEB
Michelle Chaves da Silva	Reitoria - DIEB
Rafael Barreto de Castro	Reitoria - DAPE

Art. 2º - DETERMINAR o prazo de 120 dias, a partir desta data, para a conclusão dos trabalhos.

EDUARDO ANTÔNIO MODENA
REITOR